
CETEA E ABNT: A NOVA GARRAFA DE VIDRO PARA CERVEJAS

A atual política industrial sustentada pelo Governo Brasileiro tem como principal componente a inovação tecnológica. Para que sejam atingidos melhores índices de qualidade, produtividade e competitividade, torna-se necessário que a produção industrializada de bens seja continuamente modernizada.

No segmento de embalagens, em especial, no de garrafas de vidro retornáveis para bebidas, tem-se verificado uma sensível evolução, a qual, através dos anos, tem propiciado as condições necessárias à fabricação de produtos mais leves de alta resistência físico-mecânica.

No caso específico da garrafa "tipo A", destinada principalmente às cervejas, refrigerantes e aguardentes, tem merecido a atenção de todos os segmentos envolvidos, tanto os produtores da embalagem como seus usuários.

Historicamente, a "garrafa tipo-A" foi criada no Brasil há mais de vinte anos, visando atender às necessidades específicas dos produtores de cervejas. O grande volume de embalagens existentes no mercado, a necessidade de especificações mais rigorosas e a conveniência de utilização indiscriminada por todas as cervejarias nacionais propiciaram a criação dessa garrafa, cuja capacidade volumétrica total é de 660ml.

Na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, foram realizados os trabalhos de normalização dessa embalagem, cujo resultado foi a elaboração das Normas NBR 7840, 7841 e 7842, englobando os temas de especificação, padronização e métodos de ensaio, respectivamente.

A partir de então, essas garrafas têm sido produzidas e utilizadas durante duas décadas, sem que fossem introduzidas modificações de natureza dimensional e/ou estrutural.

Hoje, estima-se que a quantidade de garrafas existentes no mercado nacional seja superior a 6 bilhões de unidades, admitindo-se uma reposição média de 10% ao ano.

Embora esses valores não sejam exatos, verifica-se a magnitude do segmento em questão, bem como avalia-se a complexidade para que seja traduzida qualquer modificação nessa embalagem.

Em agosto de 1990, a Associação Técnica Brasileira das Indústrias Automáticas de Vidro - ATBIAV enviou uma solicitação à ABNT, para que fosse revisada a Norma NBR-7842/43, com o intuito de modificar algumas características da "garrafa tipo-A".

Foram solicitadas as seguintes alterações:

a) redução da capacidade volumétrica total de 660ml para 633ml, visando adequar esse parâmetro à realidade das indústrias cervejeiras;

b) alterações em algumas dimensões e especificações da garrafa, dentre as quais destacam-se o peso, a capacidade total e a espessura mínima de parede.

A partir de uma reunião conjunta, realizada em 31/07/90, concluiu-se que o CETEA deveria realizar um estudo de avaliação global do desempenho físico-mecânico da garrafa existente no mercado (tipo-A - 660ml) e da garrafa em desenvolvimento (tipo-A - 633ml).

Como resultado final desse trabalho pioneiro no Brasil e envolvendo um centro de pesquisa, cervejarias e vidrarias, realizou-se outra reunião em 27 de maio passado, na qual todos os resultados do importante estudo foram discutidos e analisados.

Com base nessa experiência, decidiu-se realizar um teste prático de linha, a fim de comprovar os resultados obtidos e homologar a "embalagem nacional retornável para cerveja", até o final de 1991.

Este caso particular de desenvolvimento integrado pode significar um grande avanço nas futuras atividades do CETEA, em especial, na Área de Embalagens de Vidro, visto que a amplitude e relevância do presente estudo asseguram a confiança e a adequada condução de atividades integradas com o setor produtivo.

Em nossa opinião, o futuro das embalagens de vidro

para alimentos e bebidas dependerá da habilidade das indústrias vidreiras nacionais em desenvolver embalagens mais leves, mais resistentes, a um custo mais competitivo. O compromisso entre a maior resistência físico-mecânica e as limitações na redução de peso da embalagem constitui

o grande desafio tecnológico nos próximos anos.

ORTIZ, S.A. & XAVIER, R.L.